



Prefeitura de Mogi Mirim  
Secretaria de Negócios Jurídicos



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR EDGARD CAMARGO RODRIGUES,  
CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TC nº 4545.989.18  
Contas anuais - 2018**

**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, por sua procuradora jurídica infra-assinada, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que se digne determinar a prorrogação do prazo para apresentação das providências e justificativas por mais 15 (quinze) dias ante a complexidade das matérias.

Assim, requer que se digne determinar a juntada desta aos autos respectivos, termos em que pede deferimento.

Mogi Mirim, 28 de agosto de 2019.

**-Clareana Falconi Mazolini-  
Procuradora Jurídica – OAB/SP 251.883**